



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 2.245/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 2.245/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;**

O PL nº 2.245/2015, do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, versa sobre a inclusão, entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes. Abaixo, coleciona-se o art. 1º do supracitado Projeto:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º.....

(...)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VII – nenhuma água de melhor qualidade, a menos que exista em excesso, deverá ser empregada em usos menos exigentes.” (NR)

Como se pode verificar, a temática do supracitado Projeto de Lei, infra-estrutura urbana e saneamento ambiental, relaciona-se diretamente com o campo temático desta Comissão.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JULIO LOPES
Presidente